

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2014:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 10/2014, que modifica o §4º do artigo 155 da Lei Complementar nº 2/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto, é de autoria do Vereador Roberto Leandro.

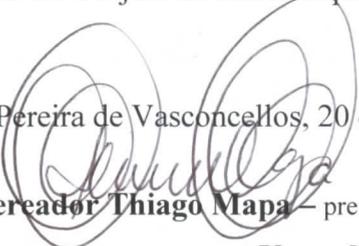
FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei Complementar nº 10/2014, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 10/2014, em redação final na sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 20 de novembro de 2014.


Vereador Thiago Mapa – presidente

Vereador Luiz Gonzaga -- vice-presidente


Vereador Chiquinho de Assis – relator



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2014

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Complementar em pauta, que modifica o §4º do artigo 155 da Lei Complementar 2/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto, de autoria do Vereador Roberto Leandro, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa em 9 de novembro de 2014 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, o objetivo deste projeto é possibilitar melhores condições aos servidores públicos que se encontrarem de licença, considerando que o período de 2 (dois) anos às vezes não é suficiente, principalmente para aqueles que necessitam se licenciar para tratamento de saúde, fazer um curso superior, entre outros motivos.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 10/2014, em primeira discussão, sem emendas.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 11 de novembro de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Thiago Mapa – presidente
Vereador Chiquinho de Assis – relator
Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Roberto Leandro – presidente
Ver. Alysson Pedrosa 'Gugu' – relator
Ver. Edison Dentinho da Rádio' – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Roberto Leandro – presidente
Ver. Nicodemos Martins – vice-presidente
Ver. Carlos Eduardo 'Dudu Gonzaga' - relator



Ouro Preto